

Curso de Extensão e Aperfeiçoamento em Gestão Cultural

Caderno 1

Políticas públicas de cultura
Eixo I

Curso de Extensão e Aperfeiçoamento em Gestão Cultural



PROEX
Prioridade de Extensão | UFPA

BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Luiz Augusto Fernandes Rodrigues
Josimar Olavo Dantas

Curso de Extensão e Aperfeiçoamento em Gestão Cultural

Políticas públicas de cultura
Eixo I



Todo conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença **Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional**.

Copyright © 2017 Editora EditAedi Todos os direitos reservados.

Material Didático

Elaboração do Conteúdo

Luiz Augusto Fernandes Rodrigues

Josimar Olavo Dantas

Revisão

Ana Lygia Almeida Cunha

Suzane Christine Luz Fernandes

Capa, Projeto Gráfico e Editoração Eletrônica

Caio Arapiraca

Assistente Editorial

Julia Rodrigues

Conselho Editorial

José Miguel Martins Veloso (presidente)

Maria Cristina Ataíde Lobato

Selma Dias Leite

Diretora da EditAedi:

Cristina Lucia Dias Vaz

***Copyright* © 2013 Editora EditAedi**

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida, por qualquer processo, sem a permissão expressa dos editores.

Editora EditAedi

Rua Augusto Corrêa, 01 - Guamá.

66075-110 - Belém - PA - Brasil

Fones: (91) 3201-7613/3201-7834

Email: editora.aedi@gmail.com

Curso de Extensão e Aperfeiçoamento em Gestão Cultural

Caderno 1

Políticas públicas de cultura
Eixo I



editAedi
Assessoria de Educação a Distância • UFPA

Belém-Pa
2013

Ministério da Cultura
Universidade Federal do Pará
Pro-reitoria de Extensão
Diretoria de Apoio Cultural
Assessoria de Educação a Distância
Instituto de Letras e Comunicação
Núcleo de Altos Estudos Amazônicos
Fundação de Amparo e Desenvolvimento a Pesquisa

Presidente

Dilma Vana Rousseff

Ministro da Cultura

Marta Suplicy

UFPA - Reitor

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

UFPA - Vice-Reitor

Horácio Schneider

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa

Sinfrônio Brito Moraes

Assessoria de Educação a Distância

José Miguel Veloso

Instituto de Letras e Comunicação

Otacílio Amaral Filho

Núcleo de Altos Estudos Amazônicos

Fábio Carlos da Silva

Créditos Técnicos

Coordenação Geral

Fernando Arthur Freitas Neves

Coordenação Executiva

Vânia Helena da Silva Nogueira

Coordenação de Tutoria

Ana Lygia Almeida Cunha

Coordenação Pedagógica em EaD

Suzane Christine Luz Fernandes

Coordenação em Tecnologia da Computação

Silvério Sirotheau Corrêa Neto



Cultura como direito e
cidadania cultural

Marcos regulatórios e
modelo de gestão da
política cultural no
Brasil

Políticas públicas:
estado e sociedade
civil

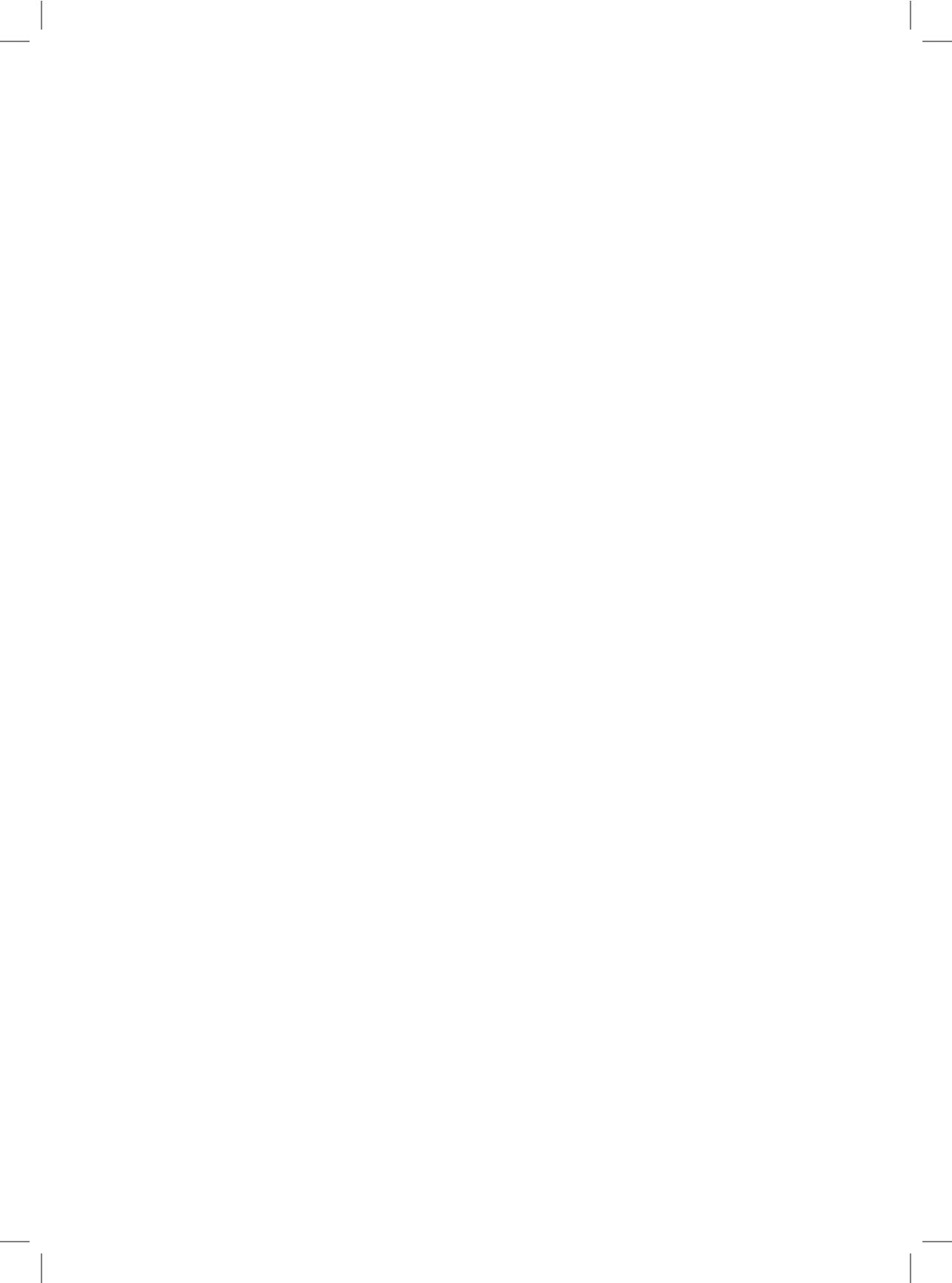
EIXO 1
Políticas
Públicas de
Cultura

Política cultural local e
regional

Política cultural em
perspectiva histórica e
comparada

Este livro é parte integrante do material didático-pedagógico do Curso de Extensão e Aperfeiçoamento em Gestão Cultural na modalidade a distância promovido pelo Ministério da Cultura (Minc), e realizado pela Pro-reitoria de Extensão da Universidade Federal do Pará, em parceria com a Assessoria de Educação a Distância, Instituto de Letras e Comunicação e o Núcleo de Altos Estudos Amazônicos e gerenciado financeiramente pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento à Pesquisa.

Desenvolvido na forma semipresencial, integrando ações educativas presenciais e a distância, o Curso objetiva a formação de gestores e conselheiros em Cultura, tendo como um dos seus pressupostos norteadores a conceituação abrangente de cultura como expressão simbólica, direito de cidadania, e como vetor de desenvolvimento. Propõe uma trajetória a ser construída e referenciada pelas instituições e agentes envolvidos, em prol de ações e de políticas de cultura que causem impacto no desenvolvimento local, em bases sustentáveis.



Apresentação

Nosso estudo compreende o Eixo Temático¹, correspondente ao Módulo II do Curso de Extensão e Aperfeiçoamento em Gestão Cultural, que tratará das políticas de cultura, em especial as políticas públicas. Entendemos que é necessário dar início aos nossos estudos refletindo um pouco sobre o próprio entendimento do termo *cultura* e, a partir daí, desenvolver nossa concepção do tema com vários outros termos/temas estruturantes das ações em cultura. Acreditamos que tais noções darão solidez e ampliarão a capacidade de entendimento das demandas dos agentes que atuam nas mais diferentes frentes da organização da cultura e de suas práticas.

Diante disso, pensamos numa configuração de nosso material didático que apresentasse os conteúdos estruturantes, que indicasse leituras complementares e que propusesse questões para reflexões e debates paralelos, dividindo-se nos seguintes conteúdos temáticos:

- **Cultura como direito e cidadania cultural** - Contém noções teóricas que permitam uma compreensão abrangente da importância do setor cultural como política pública de estado, nas três instâncias administrativas. Serão trabalhados conceitos de política pública, sua aplicação específica no campo cultural e os instrumentos disponíveis para sua implementação.

- **Políticas públicas: Estado e Sociedade Civil** - Aborda elementos conceituais essenciais às políticas públicas; estabelece as diferenças entre política de Estado e política de governo, estabelecimento de políticas e o voluntarismo; propõe a definição das políticas culturais e descreve como se operacionalizam.

- **Política cultural em perspectiva histórica comparada** – Abrange a natureza histórico-analítica, balizando experiências que marcaram o processo de desenvolvimento das políticas culturais no Brasil, a partir do século 20, oferecendo

informações acerca de outros modelos de políticas e desenhos institucionais,

- **Marcos regulatórios e modelos de gestão da política cultural no Brasil**

– Evidencia o marco regulatório, que é o conjunto das normas e atos jurídicos necessários para disciplinar a política cultural no Brasil. Compreende também, a quantificação dos investimentos culturais, o sistema de informações e controles, entre outros. Sugere o estabelecimento de cronograma físico-financeiro de sua execução e desembolso.

- **Política cultural local e regional** – Orienta sobre o acompanhamento e aponta reflexões de práticas apresentadas por coletivos, grupos, dentre outros, estabelecendo a relação existente entre o desenvolvimento cultural local e o desenvolvimento sócio-político-econômico local.

Desejamos a todos uma boa leitura e participação em nossas discussões e que os conteúdos apresentados abram novas perspectivas de ação junto às práticas culturais em que estão inseridos.

Um bom Curso!

A Coordenação

Os Autores

Luiz Augusto Fernandes Rodrigues

Tenho formações iniciais em arquitetura e urbanismo (graduação e pós-graduação), e também em história (doutorado), mas meu envolvimento com a produção e gestão da cultura já vem acontecendo há quase 20 anos. Sou professor do Departamento de Arte da Universidade Federal Fluminense / UFF (em Niterói, antiga capital do Estado do Rio de Janeiro). Criamos, em 1995, o projeto de um novo curso de graduação, que, naquele momento, era uma novidade no país todo: Bacharelado em Produção Cultural. Parte dessa experiência com as discussões nesta área é o que quero compartilhar com vocês. O curso de Produção Cultural não tem, como pode parecer inicialmente, seu foco apenas na operacionalidade de projetos e programas no campo da cultura. Não.

O curso de Produção Cultural da UFF é uma graduação de quatro anos estruturada a partir de três campos prioritários: os fundamentos das artes, em várias de suas expressões (conteúdos que buscam atualizar os alunos quanto às expressões artísticas e também reforçar no corpo discente a sensibilidade para o campo artístico); teorias da arte e da cultura, com disciplinas cujos conteúdos transitam pela antropologia, pela filosofia, pela estética, pela ética, e vários outros campos disciplinares. Por fim, o terceiro eixo que estrutura o curso: planejamento e gestão da cultura, eixo estruturante de toda a formação.

Um dos principais desafios quando da criação deste bacharelado da UFF é, ainda hoje, um importante eixo condutor das ações em cultura: entendê-la sob o viés antropológico e com uma amplitude suficiente para dar conta dos diferentes processos e práticas que permeiam os indivíduos. Retomaremos, em parte, esta questão mais à frente.

O amadurecimento do curso de Produção Cultural, e também o desejo de alguns professores que atuam em outras áreas, levou-nos a criar, em 2012, o projeto de um mestrado interdisciplinar em *Cultura e territorialidades*. Desafio que teve seu início neste ano de 2013, e que aceitei coordenar (na sequência da coordenação da graduação, que empreendi entre 2011 e 2012).

Seguindo mais um pouco com alguns relatos da minha trajetória profissional, destaco duas experiências que considero importantes para minha formação e atuação no campo da gestão e da produção cultural. Uma delas foi a experiência de presidir o Conselho Municipal de Cultura de Niterói em sua primeira gestão (2008-2010). A outra foi a coordenação de um projeto conveniado com o Ministério da Cultura dentro do Programa Cultura Viva: Ponto de Cultura Niterói Oceânico (2007-2010). Tais experiências me propiciaram atuar em campos que envolvem atores/agentes sociais os mais diversos. Agentes do chamado Primeiro Setor – da esfera pública –, agentes do Segundo Setor – da iniciativa privada – e, em especial, alguns agentes do Terceiro Setor – organizações sociais sem fins lucrativos e agentes comunitários.

Josimar Olavo Dantas

Sou conhecido como Zhumar de Nazaré e, neste curso de Gestão Cultural, ministrarei a disciplina **Política Cultural Local e Regional**. Meu objetivo aqui é contribuir com a sua profissionalização no campo da cultura. Entretanto, a sua força de vontade é o motor principal deste “veículo”. Você é o principal interessado e responsável pela construção de seu conhecimento. Com muita alegria estou aqui para ser o mediador dessa sua construção.

Sou artista e esta dimensão é a base que vem me fazendo ampliar minha atuação no campo da cultura. Entrei para o **setor cultural** como ator, aos 16 anos, no Grupo de Teatro amador Mahatma Gandhi, em Currais Novos, RN. Aqui, no Pará, a partir de 1996 atuei como cantor e principalmente como **agente cultural local**, nos *territórios* da Transamazônica e do Baixo Xingu.

Associando planejamento, gestão e inter-relações de vários campos do conhecimento, desenvolvi habilidades e competências essenciais à profissão de **gestor cultural** para atuar em grupos da sociedade civil ou em órgãos governamentais. Atuei como coordenador do Ponto no Xingu, em Altamira (convênio entre a Fundação Tocaia e o Ministério da Cultura – MinC), e como representante do GT Amazônico na Comissão Nacional dos Pontos de Cultura, de 2007 a 2010.

De 2008 a 2010, estive à frente da implementação dos Pontos de Cultura do Pará na SECULT-PA. Cursei Letras de 1988 a 1992 e, em 2011, fiz Especialização em Gestão Pública e Sociedade. Desde 2012 estou atuando como **consultor cultural** no Ministério da Cultura, na implementação do Sistema Nacional de Cultura (SNC) na Região Norte.



[...] A vida, para que exista e persevere, exige. É das respostas que damos às exigências da vida que nasce a cultura. Cultura é o 'fazer', 'como fazer', 'para quê' e 'para quem se faz'. Castores constroem sempre os mesmos diques, geneticamente programados; pássaros fabricam sempre o mesmo ninho, cantando a mesma canção. Nós, seres humanos, somos capazes de inventar canções e arquiteturas.

Augusto Boal



Sumário

<u>Aula 1</u>	20
Cultura e cidadania	
<u>Aula 2</u>	27
Políticas culturais	
<u>Aula 3</u>	37
O campo da gestão cultural	
<u>Aula 4</u>	47
Marcos regulatórios e conceitual para a gestão das políticas culturais	
<u>Aula 5</u>	55
Política cultural local e regional	

Aula 1

Cultura e cidadania

Lutz Augusto Fernandes Rodrigues

Objetivos

Em nossa Aula 1, serão introduzidas noções teóricas que permitam uma compreensão abrangente da importância do setor cultural como política pública de estado, nas três instâncias administrativas, com a apresentação de conceitos de política pública, sua aplicação específica no campo cultural e os instrumentos disponíveis para sua implementação.

Conceituando cultura

Pretendo trabalhar com vocês a percepção dos promotores da cultura com as realidades sociais e territoriais como instrumento essencial para a busca de conhecimentos e instrumentais técnicos de realização de projetos e programas culturais. É importante que possamos construir uma discussão sobre os processos culturais e a realidade social, buscando instrumentos de viabilização de uma ação cultural plena que aprofunde e desenvolva o potencial das comunidades nos campos da arte e da cultura – entendidos dentro dos contextos da dimensão social.

Com isso buscaremos “desconstruir” a ideia de cultura como consumo, como produto de venda dentro de um mercado. Certamente, a cultura cria mercado, mas

não precisa estar inteiramente subordinada a este. A questão deve ser *economia com mercado* e não simplesmente *economia de mercado*. Então, ***cultura com mercado*** e não *cultura de mercado*. Desta forma, não se nega o mercado, mas se procura uma forma de trabalhar nele e com ele. Um entendimento de que a cultura cria um mercado e não somente a ideia de que é o mercado que cria a cultura. Assim, aproximamo-nos de uma visão de cultura que não a conceba apenas como objeto de consumo e de entretenimento imediato.

Compreendendo o que cultura e cidadania

Precisamos entender a cultura dentro do horizonte da cidadania. Quando atuamos como produtores e agentes culturais, somos também *formadores culturais* pelos valores e ideias que passamos com nossos projetos e pela imensa carência cultural da nossa sociedade.

Nossa expectativa é de que o gestor cultural deve contribuir para um fortalecimento da cultura como bem comum da sociedade e como expressão de um lugar, do próprio município. Que a ação cultural possa ajudar no trabalho do entendimento da cultura não como luxo, mas como dimensão da sociabilidade. Neste sentido, busca-se fortalecer uma *visão política* com base na concepção de que a cultura pode adquirir centralidade. Este é, justamente, o grande potencial da cultura: o de mobilizar, de congregar, de unir as pessoas, de produzir coesão, de promover o encontro. Sob esta lógica, as ações em cultura são efetivas ações mobilizadoras. São iniciativas que congregam públicos e fortalecem a noção de cultura como rede de relações, de cultura como cidadania.

Um dos principais componentes da gestão cultural deve ser a garantia dos ***direitos culturais***. Segundo Humberto Cunha Filho (2000) os direitos culturais foram colocados em questão desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), que chamou a atenção para um novo núcleo de direitos envoltos na subjetividade e nos significados da palavra *cultura*. Os direitos culturais são reconhecidos como uma ampliação dos direitos humanos, não somente pelo caráter temporal, mas pela conjectura de subordinação ao direito maior, que garante a vida.

A Constituição Brasileira (CF 1988) incorporou em seu bojo esta questão, em especial em seus Artigos 215 e 216, e mais recentemente no Artigo 216-A, acrescentado pela Emenda Constitucional 71/2012, que incorporou o Sistema Nacional de Cultura como elemento de nossa política pública de cultura.

Pensar nos Direitos Culturais é pensar a Cultura enquanto Cidadania.

Sugestão de pesquisa: Faça o levantamento e a leitura destes artigos de nossa Constituição Federal, avaliando o quanto temos vivenciado de nossos direitos culturais. Depois disso, converse sobre isso com os tutores e os colegas no fórum.



Marilena Chauí (1997) distingue a cidadania passiva — aquela que é outorgada pelo Estado, com a ideia moral do favor e da tutela — da cidadania ativa, aquela que institui o cidadão como portador de direitos e deveres, mas essencialmente criador de direitos para abrir novos espaços de participação política. Podemos mesmo refletir que atualmente, no Brasil, a população tende a não mais se contentar com uma democracia representativa, caminhando para a construção de uma democracia participativa. O próprio Sistema Nacional de Cultura (SNC) pressupõe maior participação, seja através dos Conselhos e Conferências de Cultura, seja na maior articulação entre as três esferas governamentais e a sociedade civil.

Quando pensamos em Cidadania estamos pensando em nossos deveres e em nossos direitos. No caso cultural, devemos estar atentos à garantia dos direitos de acesso, em diferentes perspectivas. Por acesso podemos entender: acesso à criação e produção criativa; acesso à fruição dos diferentes bens; acesso às cadeias produtivas da cultura; acesso ao planejamento das políticas culturais.

Lanço alguns desafios para nossa reflexão e discussão no fórum:

Como transformar riqueza cultural em riqueza econômica?
Como fomentar o potencial econômico de um bem cultural sem subtrair seu valor genuíno?



Dê a partir de alguns princípios básicos: a) entender gestão cultural sempre articulada com as políticas culturais; b) entender a gestão a partir de eixos transversais (estética, ética, sociabilidade, compartilhamento); c) entender gestão sempre levando em conta a diversidade cultural. E as singularidades dos territórios. E que tenha sustentabilidade e gere inclusão.



O agente cultural e o público

Devemos entender o agente cultural como alguém que reconhece o alcance da arte e da cultura e que vai procurar fomentá-lo e disseminá-lo. Para que isto aconteça mais facilmente, podemos elencar alguns elementos do perfil desejável para os agentes culturais: conhecer o ambiente social e espacial onde vai atuar e buscar uma “escuta” das realidades; reconhecer as capacidades, as limitações e os potenciais das pessoas com as quais vai trabalhar e com os grupos com os quais vai interagir, buscando desenvolver um trabalho de equipe; ser criativo, porém disciplinado (a criação é resultado de trabalho constante); buscar garantir que todos os envolvidos sejam protagonistas de si mesmos; e sempre buscar fortalecer os elos de confiança entre os participantes em si e entre estes e as diversas instituições.

Já a ideia de **público** se refere ao conjunto de pessoas movidas por interesses de lazer, informação e/ou sensações estéticas. Vejamos uma definição restritiva:

Público, sob este ângulo, remete ao conjunto de pessoas que não apenas praticam *uma* atividade determinada, mas diante dela assumem *um mesmo tipo de comportamento*, sobre ela expressam opiniões e juízos de valor consideravelmente convergentes e dela extraem sensações e sentimentos análogos. (Coelho, 1997, p. 323)

Vejamos considerações mais ampliadas sobre a formação de públicos:

O acesso à cultura exige um ambiente comunitário e político favorável à inserção cultural do indivíduo e grupos. A nossa disposição de aprender e dialogar com

universos diversos é fruto dos estímulos que recebemos do ambiente vivenciado na infância, na adolescência, na fase adulta da vida. Estímulos e incentivos proporcionados pela riqueza dos encontros culturais proporcionados ao longo da vida, da nossa facilidade e curiosidade de apreendê-los e transformá-los em dados importantes da experiência humana. A cultura, tal qual ela é pensada no século 21, é a experiência que marca a vida humana em busca do conhecimento, do alto aprimoramento, do sentido de pertencimento e da capacidade de trocar simbolicamente.

Um acesso desigual aos meios de expressão cultural, novos ou tradicionais, implica não somente uma negação do reconhecimento cultural, mas algo que afeta seriamente o sentimento de pertencimento de indivíduos e comunidades à sociedade do conhecimento, ou a sua exclusão dela. A cultura possui laços múltiplos e complexos com o conhecimento. A transformação da informação em conhecimento é um ato cultural, como o é o uso a que se destina todo o conhecimento. Um mundo autenticamente rico em conhecimento há de ser um mundo culturalmente diverso. (MATSUURA, 2000, 2001)

Vamos complementar essa nossa discussão trazendo mais uma definição importante para nossa ação no campo cultural: os **espaços culturais**. Trata-se de locais de produção e/ou consumo de diferentes modos e expressões culturais. Percebem-se, ao longo das últimas décadas, alterações na forma de denominá-los: casa de cultura; centro cultural; espaço cultural; território da cultura (diretamente ligado à identidade cultural e espacial). Denota-se com isso o sentido de que o espaço diferenciado, em si, não é condição suficiente para as necessidades culturais.

Vejam algumas das funções dos espaços culturais: facilitar o acesso à produção artística e cultural, sediando mostras, exposições e espetáculos; criar condições para programas de ação cultural e de livre expressão; constituir núcleos de experimentação, aprendizado e produção; promover o resgate da memória e da história local; fomentar articulações com outros equipamentos culturais e educacionais; fortalecer teias de gestão e responsabilidade partilhada (governo-comunidade); desenvolver a cidadania.

Podemos travar mais um debate interessante no fórum:

Pensar em estratégias para melhor atrair as pessoas para as atividades dos espaços culturais.

Como você, se fosse gestor de um espaço cultural, buscaria articular equipamento e público?

O que falta aos espaços culturais ou o que poderia ser feito para criar vínculos mais fortes entre o frequentador e o espaço cultural?



Buscamos, nesta primeira aula, discutir e aprofundar a noção de cultura e seus direitos como uma ação ampla e continuada. Precisamos abandonar uma perspectiva ainda muito presente no Brasil e em suas políticas públicas (sejam nacionais, estaduais e municipais), que é o imediatismo dos programas e das ações. Normalmente, visando à temporalidade da gestão de um governo. As gestões precisam amadurecer para a perspectiva de políticas de Estado, e não meramente políticas deste ou daquele governo. Tratamos aqui (ainda brevemente, pois será aprofundada em outra aula) a questão do SNC. Os Planos de Cultura (nas três esferas públicas) nos parecem bons caminhos para a construção mais efetiva de *políticas de estado*.

Referências bibliográficas

CHAUÍ, Marilena. Cultura e Democracia: o discurso competente e outras falas. São Paulo: Cortez, 1997.

COELHO, Teixeira. Dicionário crítico de política cultural. São Paulo: FAPESP ; Iluminuras, 1997.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. Direitos culturais como direitos fundamentais no ordenamento jurídico brasileiro. Brasília: Brasília Jurídica, 2000.

GALLO, Silvio (coord.) Ética e Cidadania. Campinas, SP: Papirus, 2003.

MATSUURA, Koichiro. Secretário geral da UNESCO. Informe Mundial da Cultura 2000-2001, abertura. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001313/131359por.pdf>. Acessado em 17/jun/2013.

RODRIGUES, Luiz Augusto F. Gestão cultural e diversidade: um ponto de cultura em estudo. In: FRADE, Cásia [et al.] (org.). Políticas públicas de cultura do Estado do Rio de Janeiro: 2009. Rio de Janeiro: UERJ, Decult, 2012.

Sugestão de leitura



UNESCO. Declaração Universal sobre a diversidade cultural. 2002. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127160por.pdf>

UNESCO. Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais. 2004. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0015/001502/150224POR.pdf>.

VAZ, José Carlos. Casas de cultura e cidadania. Dicas nº 36, abr. 1995. São Paulo: Instituto Pólis. Disponível em <http://www.polis.org.br/uploads/321/321.pdf>.

Sugestão de filme



Quanto vale ou é por quilo ?, filme de Sergio Bianchi, de 2005, estrelado por Caio Blat e Leona Cavalli. Disponível em www.youtube.com/watch?v=fZhaZdCqrH.

Aula 2

Políticas culturais

Lutz Augusto Fernandes Rodrigues

Objetivos

Nesta segunda aula, buscarei definir e discutir com vocês o conceito de políticas públicas, apontando para a possibilidade/necessidade de se efetivar uma política de Estado, em vez de políticas de governo. Buscarei também destacar o papel do planejamento e do conhecimento crítico da realidade para a construção das políticas públicas e a importância do SNC no processo de construção de um programa público de cultura.

Como vamos discutir, nesta aula, ideias sobre **políticas públicas de cultura**, primeiramente precisamos entender a própria ideia de **política**. A palavra **política** vem do grego *polis*, que significa cidade ou estado.

O termo se expandiu graças à influência da grande obra de Aristóteles intitulada Política, que deve ser considerada como o primeiro tratado sobre a natureza, funções e divisão do Estado e sobre as várias formas de Governo, com a significação mais comum de arte ou ciência do governo. (BOBBIO, 1992, p. 954)

Daí, chegamos à ideia da política como a **arte de administrar a cidade**.

Mas, por hora, retomemos nossa abordagem. O filósofo Aristóteles chega a sua clássica afirmação de que “o homem é um animal político”, uma vez que a vida

humana é definida na coletividade. Nesse sentido, a política seria uma condição inerente à vida social, sendo vista por alguns autores posteriores como a condição necessária para o equilíbrio da vida social (estado de natureza X estado de direito). As diversas formas de organização humana e social estabelecem então diferentes modalidades de políticas. Assim, podemos vislumbrar um primeiro sentido (clássico) em que a política está identificada à virtude de um bem fazer para a *polis* e àqueles que são considerados seus cidadãos. Nesta concepção, a *política* está identificada com a *ética*. Entretanto, a política oferece-nos também um outro campo de abordagens e estudos que a definem como “estudos do poder”, enfocando as formas de organização social e da dominação de um grupo de indivíduos sobre outros. Um dos primeiros estudiosos desse campo, que se denominou *ciência política*, foi o veneziano Nicolau Maquiavel, que apresenta sua concepção de política na obra **O Príncipe**. Nesta obra, o autor trata a política como a astúcia do governante em fazer valer seu governo e seu poder. A partir da concepção de Maquiavel a *virtude política* não é a ação dirigida para o “bem comum”, mas a ação que permite, no campo de forças político, a manutenção do poder. Então, com Maquiavel há uma modificação no sentido de virtude política. A virtude não é a ação dirigida para o bem comum, mas a astúcia do governante em fazer valer seu governo e seu poder.

Na contraposição dessas visões devemos buscar uma reflexão crítica no campo da política que possa orientá-la para uma finalidade coletiva.

A política não pode depender da boa vontade do governante, mas deve se pautar no desenvolvimento e no fortalecimento da vida social e das instituições que prezem por ela para que possamos efetivamente buscar a aproximação da *política* do campo da *ética*, e a ética de sua finalidade mesma (ética vem do grego *ethos* – morada coletiva).

Podemos aqui nos valer da definição de Dalmo Dallari (1994, p. 23) de que “política é a conjugação das ações de indivíduos e grupos humanos, dirigindo-as a um fim comum”. Devemos considerar, ainda, o fato de que a desvalorização da política (o fato de que nos desinteressemos dela como algo independente de nós) implica o seu enfraquecimento. Por isso podemos acrescentar à visão de Aristóteles a máxima do dramaturgo Bertolt Brecht, que nos diz que “o pior ignorante é o ignorante político”.

Fica aqui uma questão para discutirmos no fórum:

Quem ganha e quem perde com o desinteresse político?

[pois, quanto mais os integrantes da sociedade se desinteressam da política, mais eles estão entregues às decisões que os afetam e sofrem, inevitavelmente, os efeitos desse distanciamento]



Mas afinal! Qual a relação entre política e cultura?

Pretende-se, aqui, ressaltar a perspectiva política como dimensão essencial da cidadania, da ampliação e do fortalecimento da dimensão social. Agora podemos retomar o conceito de política e sua relação com o de cultura no que diz respeito às políticas culturais.

As políticas culturais correspondem ao conjunto de ações dos diversos atores sociais voltados para o fortalecimento da cultura como dimensão essencial da sociabilidade.

Definição de política cultural apresentada por Teixeira Coelho (1997, p. 294): “programa de intervenções realizadas pelo Estado, instituições civis, entidades privadas ou grupos comunitários com o objetivo de satisfazer as necessidades culturais da população e promover o desenvolvimento de suas representações simbólicas”.

Definição de política cultural apresentada por Teixeira Coelho (1997, p. 294): “programa de intervenções realizadas pelo Estado, instituições civis, entidades privadas ou grupos comunitários com o objetivo de satisfazer as necessidades culturais da população e promover o desenvolvimento de suas representações simbólicas”.



Fica claro, na definição acima, o fato de as políticas culturais não serem matéria restrita à esfera de governo. Temos, **todos**, papel decisivo na construção das políticas.

Para um entendimento rápido sobre o campo da *política cultural*, devemos ter em mente que ela pressupõe posicionamento e conceituação das ações, planejamento de curto a longo prazo e disponibilização de recursos diversos (financeiros, técnicos, materiais e humanos).

Vejam que a ideia de uma **política de cultura** pressupõe ações continuadas e em temporalidades diversas. Difere, portanto, da noção de **política de eventos**, que é uma expressão utilizada para designar o exato oposto de uma política cultural. Política de eventos é a designação de um conjunto de programas isolados – que não configuram um *sistema*, não se ligam, necessariamente, a programas anteriores nem lançam pontes necessárias para programas futuros.

Vejamos, no fórum, se os conceitos ficaram claros:

Em sua percepção, seu município desenvolve política cultural ou política de eventos? Por quê?



Falei, propositalmente, em *sistema*, e quero aqui recuperar a noção de **Sistema de Produção Cultural**, que propõe a análise da dinâmica cultural a partir de quatro estágios ou fases: **produção/criação** propriamente dita, **distribuição**, **troca** e **uso/consumo**.

A noção de sistema de produção cultural nos dá conta de que o desenvolvimento pleno da ação cultural se dá em várias etapas e que o processo como um todo é circular. Ou seja, existem fases dentro do sistema de produção cultural e cada uma delas dá sequência à fase anterior, sendo o conjunto delas fundamental para o êxito da ação.

A primeira delas, nomeada **produção**, é aquela em que se dão os trabalhos de realização/preparação do objeto cultural.

Na segunda etapa cumpre-se a **distribuição**. Essa etapa pode ser entendida como a distribuição do produto/objeto realizado (distribuição do filme às salas de exibição, do livro às livrarias, etc.) ou mesmo a divulgação de uma ação/objeto cultural. A veiculação de uma ação pelo rádio e a utilização de diversos suportes de mídias (inclusive as alternativas) constituem também a fase de *distribuição*.

A terceira fase é a **troca** e corresponde à possibilidade de acesso financeiro (ou não) ao produto. É quando o produto é pago/adquirido ou seu valor é financiado pelo realizador/promotor. A aquisição do ingresso de um espetáculo ou de um filme

e a compra de um livro correspondem a essa fase.

Notemos como as etapas do sistema de produção cultural se inscrevem no âmbito da economia política. A troca representa, em muitos casos, uma forma de retorno de investimento da ação. Entretanto, a perspectiva de uma ação cultural mais ampla deverá encontrar formas de criação de subsídios para diminuir o caráter restritivo dessa etapa. E aqui se abre uma discussão sobre “se pagar ou não por essa modalidade de acesso à cultura”.

A quarta etapa denomina-se *uso* ou *consumo*. É o momento da exposição direta do produto cultural àqueles a quem se destina. A questão do uso/consumo inclui uma discussão sobre a natureza da relação que se constitui com o objeto cultural. Para a economia política esta fase é denominada consumo. Entretanto, do ponto de vista da ação cultural, privilegia-se um enfoque que procure apreender essa fase como fruição ou uso de um produto cultural, ou mesmo de um bem cultural. Coloca-se aqui também a discussão entre *valor de uso* e *valor de troca* do objeto cultural.

Agora, buscando entender algumas implicações do sistema de produção cultural, coloquemo-nos alguns questionamentos. Mas lembrem-se de que a cultura não está num lugar destacado; não estamos em contato com a cultura tão somente quando vamos a um espaço cultural. Estamos constantemente “imersos” na dimensão cultural.

Busquemos nos perguntar:

- Como podemos pensar o que é a mediação cultural com as crianças?
- Como podemos pensar a mediação cultural nas diversas camadas de idade?
- Como podemos pensar a mediação cultural articulando obras ou bens culturais com públicos e/ou cidadãos?



Dentre os principais instrumentos das políticas culturais, podemos destacar a ideia de **acesso cultural**: a democratização do acesso aos bens culturais tem se tornado bandeira dos principais programas culturais elaborados pelos mais diversos governos.

Inicialmente, cabe distinguir três modalidades de acesso:

Acesso físico: possibilidade de contato direto com o equipamento cultural e/ou os lugares onde se produz e difunde a atividade cultural;

Acesso econômico: possibilidade econômica de produzir ou consumir um produto cultural;

Acesso cognitivo (ou intelectual): possibilidade de apreender com um produto/obra em todas as suas dimensões, quando se busca o desenvolvimento cultural mobiliza-se processos cognitivos, da imaginação ao planejamento. A cultura torna as pessoas mais inteligentes e permite a transferência de aprendizagem.

Podemos ainda falar em **acesso aos meios técnicos de produção/informação/conhecimento**, ou seja, ao espaço de elaboração de produtos culturais.

O agente cultural é um mediador de sentidos entre o público (comunidade) e a obra (cultura). Dessa forma, não basta ao agente trabalhar na “oferta” (na ponta) da obra de arte/cultura, mas ele deverá também facilitar e ampliar as condições que possibilitam aquela recepção.

Vamos retomar a análise das políticas culturais. Quanto às suas formações ideológicas podemos distinguir, segundo Teixeira Coelho (1997), três modalidades de Políticas Culturais, sobretudo quando se pensa sobre as políticas públicas no Brasil: políticas de dirigismo cultural; políticas de liberalismo cultural; políticas de democratização cultural.

Políticas de Dirigismo Cultural

A noção de dirigismo indica a forma como o Estado se apropria da cultura. Essas políticas procuram estabelecer um conceito de identidade (nacional) do qual se depreendem suas principais ações. A cultura torna-se, assim, promoção do Estado, que a subordina a seus fins. Têm-se uma política dirigida ao planejamento econômico, numa dimensão de macrodesenvolvimento, onde se busca estabelecer um conceito de identidade nacional para a cultura, que se depreenderá em eixos norteadores, que possibilitarão definir ações estratégicas, que a partir daí, poderão ser introduzidas numa esfera microeconômica, mais localizada (Espaço, Território e Região), atuante nos mecanismos de eficiência e bem-estar.

Políticas de liberalismo cultural

As políticas de liberalismo cultural se situam num outro extremo. Sob a bandeira da liberdade e da autonomia do indivíduo, sem a interferência do Estado, pois, pressupõe que o indivíduo assuma a responsabilidade por si e pelos outros.

As bases do liberalismo nos remetem à noção de Estado mínimo na convicção de que “o melhor governo é o que menos governa”. Dessa forma, caberia ao mercado e a sua “mão invisível” garantir o equilíbrio da sociedade. Tal concepção acaba submetendo a cultura ao jogo de forças do mercado.

Como afirma Teixeira Coelho (1999), as políticas culturais neste contexto – se elas ainda permanecem – não são entendidas como um dever do Estado a promoção de cultura e a oferta de opções culturais à população. O objetivo deste tipo de política cultural fica praticamente restrito ao enquadramento da cultura às leis do mercado. Entende-se, neste caso, que a cultura deve ser compreendida, apenas, como uma atividade lucrativa a ponto de poder, pelo menos, sustentar-se a si mesma.

Contextualizando

Sobre esse tema – as políticas de liberalismo cultural – que se observou nos últimos anos no Brasil, sobretudo até 2003, foi a desobrigação do Estado na definição ou mesmo na regulação dos rumos da cultura. Os mecanismos das leis de incentivo criaram um novo campo de oportunidades para a produção cultural, mas tal instrumento, por si só, não conseguiu estabelecer as bases de uma política cultural de caráter amplo. Na verdade, com a utilização dos recursos da dedução fiscal ao sabor da iniciativa privada, tornou-se contraditório esperar uma ação que coubesse à esfera pública. Não se trata de inibir as ações da iniciativa privada, mas de procurar definir um procedimento de política cultural que garanta minimamente o desenvolvimento das manifestações culturais e artísticas, e não apenas ações que deem retorno à publicidade e à comunicação das empresas.

A atual política do MinC, iniciada a partir de 2003, como prevista já na plataforma de governo do PT e lançada no documento A imaginação a serviço do Brasil, procura reverter esta isenção do Estado assumindo o compromisso com Políticas Públicas de Cultura entendidas como um direito básico do cidadão. O documento aponta a perspectiva de se recuperar o papel da esfera pública e de suas tarefas indutoras e reguladoras da produção e difusão cultural, a formação do gosto e a qualificação dos artistas em todas as linguagens.

De fato, verifica-se um conjunto de ações e regulações que vêm procurando imprimir um novo sentido de política cultural no país. Mas, de qualquer modo, ainda estamos distantes de um contexto em que a cultura possa ser desenvolvida como fator central da administração e da gestão pública, inclusive com um orçamento que possibilite esse programa. Há, de qualquer forma, na condução dos processos, um avanço na cultura política, e de seu espelho, as políticas culturais.

Políticas de democratização cultural

As políticas de democratização cultural são um território em construção, pois tal linha política torna-se sempre uma meta no que concerne a uma visão que busque ampliar o caráter público da cultura. Trazemos aqui a definição integral de Teixeira Coelho (1997, p. 294), segundo a qual as políticas de democratização cultural

baseiam-se no princípio de que a cultura é uma força social de interesse coletivo que não pode ficar à mercê das disposições ocasionais do mercado, devendo, portanto, ser apoiada de acordo com princípios consensuais. Procura criar condições de acesso igualitário à cultura para todos, indivíduos e grupos. Não privilegia modelos previamente determinados, como os do nacionalismo, e tem no Estado, e em suas instituições culturais públicas e semipúblicas, seus principais agentes. Embora vise a difundir todas as formas de cultura, alguns consideram que os valores institucionais deste modelo, derivados das classes habitualmente no poder, acabam forçando o privilégio às formas da cultura superior. Por este motivo, considera-se que um de seus subtipos é o da *democracia participativa*, cujo objetivo é a promoção das formas culturais de todos os grupos sociais segundo as necessidades e desejos de cada um. Procura incentivar a participação popular no processo de criação cultural e os modos de autogestão das iniciativas culturais. Tem metas claramente políticas a alcançar e apoia-se fundamentalmente em partidos ditos progressistas e em movimentos populares chamados de independentes.

Uma outra interpretação reflexiva sobre a trajetória das políticas culturais no Brasil foi desenvolvida por Antonio Rubim (2009, p. 50):

A República também continuou a tradição de ausência do Império. As esporádicas ações na área de patrimônio igualmente não podem ser vistas como uma nova atitude do Estado no campo cultural. Do mesmo modo (...) de 1945 a 1964, não foi caracterizado por uma maior intervenção do Estado na área da cultura. (...) A Nova república introduz uma nova modalidade de ausência. (...) A Lei Sarney e as subsequentes leis de incentivo à cultura, através da isenção fiscal, retiram o poder de decisão do Estado, ainda que o recurso econômico utilizado seja majoritariamente público, e colocam a deliberação em mãos da iniciativa privada (...).

Primeira constatação: somente nos períodos autoritários o Brasil conheceu políticas culturais mais sistemáticas, nas quais o Estado assumiu um papel mais ativo e, por conseguinte, eclipsou a tradição de ausência. As ditaduras do Estado Novo (1937-1945) e dos militares (1964-1985) (...) construíram uma agenda de “realizações” nada desprezível para a (re)configuração da cultura no Brasil.

A ausência de recursos financeiros e de recursos humanos capacitados, assim como uma excessiva centralização dos equipamentos culturais ligados ao MinC nas regiões do Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília, aliados ao fraco planejamento

cultural estatal e a quase nenhuma participação da sociedade civil na construção dos processos ligados à Cultura, cria, segundo Rubim, um quadro de forte instabilidade institucional. O autor aponta a perspectiva de um novo quadro de *superações* em relação às tradições anteriores que se apresenta a partir da gestão do ministro Gilberto Gil nos governos do presidente Luís Inácio Lula da Silva: formulação de políticas públicas para a cultura, com a participação da sociedade civil e articuladas e descentralizadas nacionalmente (exemplos seriam o Sistema Nacional de Cultura, as Conferências de Cultura e a construção do Plano Nacional de Cultura); a ampliação e a abrangência do conceito de cultura e a produção de informações sistematizadas sobre a área cultural.

Os procedimentos atuais indicam uma maior participação da sociedade brasileira nos processos de construção das políticas culturais. Uma **gestão participativa** que contribua, inclusive, para a maturidade política da população. E aí podemos “brincar” com a ideia do amadurecimento de nossa organização civil. É necessário que nossas realidades ganhem sua “maioridade civil” e seu CPF (**Conselho/Plano/Fundo**). Estratégias que buscam integrar Estado, sociedade civil e iniciativa privada segundo uma organização sistêmica: um Sistema Nacional de Cultura que, articulado aos estados e municípios, busca implementar uma agenda para coordenar planos e ações públicas para a cultura em todo o país. Um bom exemplo de programa governamental construído sob a lógica do compartilhamento e da participação é o Cultura Viva, com seus Pontos de Cultura.

Referências bibliográficas

BOBBIO, Norberto, MATTEUCCU, Nicola, PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de Política. Brasília: Ed UNB, 1992.

COELHO, Teixeira. Dicionário crítico de política cultural. São Paulo: FAPESP ; Iluminuras, 1997. p. 299-300.

DALLARI, Dalmo de Abreu. O que é participação política? São Paulo: Brasiliense, 1994.

MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

RODRIGUES, Luiz Augusto F.; CASTRO, Flávia L. de. Política cultural e gestão participativa. In: Políticas culturais em revista. Salvador, v. 5, 2012. p. 126-141. Disponível em: www.portalseer.ufba.br. Acessado em 05/maio/2013.

RUBIM, A. A. C. Políticas Culturais do Governo Lula/Gil: Desafios e enfrentamentos. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas ; BAYARDO, Rubens (Orgs.). Políticas Culturales en Ibero-América. Colombia: Universidad Nacional de Colombia sede Medellín, 2009. p. 49-67.

Sugestão de leitura



BARBALHO, Alexandre. Políticas e indústrias culturais na América Latina. In: Portal de la Comunicación InCom-UAB – Lecciones Del portal. Disponível em: http://portalcomunicacion.com/lecciones_det.asp?lng=esp&id=60. Acessado em 30/abril/2011.

Sugestão de pesquisa



Faça um levantamento sobre a atual estrutura do Ministério da Cultura, no que se refere a suas secretarias (e respectivas funções e missão), e também em relação às entidades vinculadas ao Ministério

Aula 3

O campo da gestão cultural

Luiz Augusto Fernandes Rodrigues

Objetivos

A Aula 3 tem como objetivo apresentar informações sobre modelos de políticas e desenhos institucionais diversos, de maneira a estender, criticamente, o leque de opções colocadas à disposição dos gestores, enriquecendo as possibilidades de formulação de políticas e de estabelecimento de formas organizacionais.

Começamos esta aula recuperando esquematicamente as últimas ideias da aula anterior, no que se refere às interpretações de Coelho e de Rubim sobre as políticas públicas de cultura no Brasil e suas inflexões:

Teixeira Coelho	<ul style="list-style-type: none">. Dirigismo. Liberalismo. Democratização
Albino Rubim	<ul style="list-style-type: none">. Ausência. Autoritarismo. Instabilidade

No que diz respeito a tomadas de decisão, duas questões principais se apresentam: é necessário conhecer o problema que exige a resolução e deve-se levar em conta que esta se dá partindo de escolhas e posicionamentos prévios. Portanto, para que escolhas possam ser realizadas, lança-se mão de *informação* e de posição *política*. De fato, parece claro que o posicionamento *político* influencia a própria tipologia de *informações* a serem buscadas para realizar o julgamento e a consequente deliberação.

Partimos de um posicionamento *político* que nos guia no sentido de estruturar os processos decisórios no campo cultural a partir de metodologias que extrapolem os campos estritos da gestão administrativa, buscando horizontes calcados também em informações de cunho antropológico. Como vem sendo apontado por organismos internacionais, ou ainda seguindo o apontado pela política federal de cultura no Brasil, em parte da última década, é preciso perceber as diferentes dimensões da cultura: simbólica, cidadã e econômica. Ou melhor, as dimensões dos três “E”: **estética, ética e econômica**.

Acompanhem-me: para um enfoque mais articulado entre política e gestão, podemos aproximar os três “E” da dimensão cultural (estética, ética, econômica) dos três “E” do campo administrativo: **eficácia, eficiência e efetividade**.

Em uma definição simplificada, **eficácia** é a capacidade de realizar objetivos, **eficiência** é utilizar produtivamente os recursos e **efetividade** é realizar a coisa certa para transformar a situação existente.

Ao se pensar em processos de decisão, precisa-se discutir inicialmente como devem se dar tais processos, sendo a **participação** um dos principais mecanismos; assim tem-se mais chances de se atingir a efetividade dos processos. O termo **controle social** vem sendo utilizado pelos movimentos populares para caracterizar a luta pela inclusão e participação dos diversos agentes na definição dos rumos de nossa sociedade por meio, principalmente, das políticas públicas como instrumento transformador da realidade. Uma luta pela abertura de espaços para a participação da sociedade civil nas diversas fases da política pública, desde a sua formulação até seu monitoramento e avaliação, buscando o compartilhamento do poder decisório entre Estado e sociedade e a garantia de direitos.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 ficou reconhecida como a “Constituição Cidadã” porque fundou as bases para que diversos mecanismos de participação e controle social das políticas públicas e ações do Estado fossem criados. É o caso dos Conselhos de Políticas Públicas, dos Orçamentos Participativos, entre outros instrumentos criados nos últimos 20 anos.

Podem-se citar alguns dos principais desafios e obstáculos ao exercício efetivo do controle social: falta de acesso a informações; não comprometimento

do poder público com a participação; atitudes corporativistas entre os segmentos representados em conselhos que impedem a negociação e a construção de consensos; influência da lógica e de questões partidárias nestes espaços; linguagem inadequada dos documentos e debates; falta de capacidade técnica e política para a intervenção nos debates, entre outros.

Devemos entender que a construção de políticas culturais é resultado de um sólido posicionamento dos sujeitos, sendo este justamente o conceito que irá nortear o planejamento das ações. Uma vez tecidos os planejamentos, a política deve garantir os recursos (humanos, técnicos, físicos e financeiros). E, indo além, segundo Jim MacGuigan (1996), pode-se perceber que estas políticas, não podendo limitar-se a tarefas administrativas, engendram “conflitos de ideias, disputas institucionais e relações de poder na produção e na circulação de significados simbólicos.”¹

Planejamento é um processo no qual se podem distinguir etapas de informação e etapas de decisão. Em ambos os casos, deve-se garantir a participação da população (quando esferas de governo) e/ou dos usuários e participantes em si (em instituições, organizações, empresas, etc.). Portanto, para o processo decisório junto à construção das políticas culturais é necessária a utilização de diversas metodologias de obtenção de informações (junto às instituições e junto às pessoas e grupos), assentadas num posicionamento político que almeje participação cidadã e controle social, políticas sociais e de garantia dos direitos, gestão cultural e gestão do território sob a lógica do desenvolvimento local.

Neste sentido, alerta Isaura Botelho (1996):

As políticas culturais, isoladamente, não conseguem atingir o plano do cotidiano. Para que se consiga intervir objetivamente nessa dimensão, são necessários dois tipos de investimento. O primeiro é de responsabilidade dos próprios interessados e poderia ser chamado de estratégia do ponto de vista da demanda. Isto significa organização e atuação efetivas da sociedade, em que o exercício real da cidadania exija e impulse a presença dos poderes públicos como resposta a questões concretas e que não são de ordem exclusiva da área cultural. Somente através dessa militância poder-se-á “dar nome” – no sentido mesmo de dar existência organizada – a necessidades e desejos advindos do próprio cotidiano dos indivíduos, balizando a presença dos poderes públicos.

Defendemos que as políticas públicas de cultura, a partir de um planejamento cultural integrado, podem contribuir para um reposicionamento dos sujeitos e para um reencantamento do mundo. Devemos perceber a Cultura como elemento de fortalecimento da coesão social. É preciso desenvolver as bases necessárias à formulação e à elaboração de políticas culturais integradas, entendendo suas etapas e seus agentes, e formular planos e programas culturais, buscando assegurar

¹ MACGUGAN, Jim. Culture and the public sphere. New York; London: Routledge, 1996, p. 1.

seus processos de gestão. Promover o compartilhamento de responsabilidades, a cidadania e a democratização do acesso cultural, promover a produção do lugar e a valorização da sociabilidade. E, sobretudo, sair da lógica de programas de Governo, implementando planos que almejem programas de Estado e planejando no âmbito de diferentes gestões políticas.

Os esquemas a seguir são fruto de uma apresentação em co-autoria com Flávia Lages de Castro em seminário sobre políticas culturais² :

Política Cultural: ação pública ou privada que envolve tomada de decisão

Pressupõe CONCEITUAÇÃO – PLANEJAMENTO – RECURSOS

Pode ter caráter centralizado ou participativo

Gestão Cultural – Viés administrativo

Dimensão dos 3 “E”

Eficácia – capacidade de realizar objetivos

Eficiência – utilização produtiva dos recursos

Efetividade – implementação de ações necessárias a uma dada realidade

² Fonte: Rodrigues, L. A. F. ; CASTRO, Flávia Lages de. Políticas culturais e gestão participativa. Apresentação no II Seminário Internacional de políticas Culturais. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, out. 2012.

Gestão Cultural – Viés da mediação cultural

Dimensão dos 3 “E”

Estética – entendimento de valores pessoais e ampliação deste repertório

Ética – busca do bem comum sem hegemonia

Econômica – possibilidade de geração de emprego e renda

Mediação e gestão participativa

PARTICIPAÇÃO - CONTROLE SOCIAL - GOVERNANÇA

Mediação de agentes

Estado – perspectiva do SNC

Mercado – lógica própria; interesses restritos

Sociedade – beneficiária; partícipe; formuladora

Nesta perspectiva, interessa-nos pensar a aplicação de políticas culturais a *partir de uma visão sistêmica*. Pensar a gestão da cultura como sistema é pensar em um processo de ativação de um conjunto de ideias, práticas e interlocuções em estreita relação com a dinâmica da cultura e, necessariamente, emergindo do contato com esta. Na elaboração das políticas culturais, entendemos que há três campos simultâneos a se constituir como processo e que reforçam seu caráter sistêmico.

O **campo dos saberes** pressupõe que toda política cultural implica (ou pressupõe) um conhecimento sobre a realidade cultural. Ou seja, toda política

cultural, ao ser implementada, estará produzindo conhecimentos e lidando com outros aspectos. A primeira questão a considerar é *que saber* tem prioridade sobre outros. Na verdade, esta é uma falsa questão a enfrentar, pois toda ação de aproximação da realidade deve considerar toda a gama de saberes que a envolvem considerando as estruturas locais de saber. Nesse sentido, aqueles que se acercam da realidade buscando compreendê-la devem fazê-lo buscando “o movimento mesmo” dessa realidade, manifesto nos saberes vivenciais, nas visões de mundo e nos desejos que perpassam os lugares e que se tornam fundamentais para um procedimento compreensivo.

O **campo das interlocuções** tem como referência a ideia de auto-organização. As políticas culturais devem elaborar suas sínteses a partir da interlocução de seus sujeitos. O princípio deste campo é a ideia de linguagem – ação comunicativa – como ativadora do sistema. As políticas devem constituir redes de conversas e interlocuções como condição e princípio de ativação de sua dinâmica sistêmica.

Uma política não é algo gerado de fora, mas um processo constituído na própria realidade e que se desenvolve a partir desta como trama ou tessitura social. Toda a força da ideia de rede reside na sua consideração como um poderoso sistema de interlocuções.

O **campo das práticas (ou ações)**: a formulação das políticas culturais e a sua implementação não constituem privilégio de nenhum ator social destacado, nem mesmo do poder público. É na multiplicidade de atores sociais que a política tem que implementar os seus processos. Essa condição de pluralismo vai requerer do processo de implantação das políticas a articulação dos diversos atores sociais. Ao mesmo tempo é aí que se forma a sua tensão. Não há propriamente harmonia nem estabilidade nos processos culturais. Além de buscar consensos, as práticas políticas deverão operar também dissensos que atravessam o contexto e o lugar onde estas se desenham.

No que se refere à operacionalidade na condução das políticas, deve-se reforçar a importância do seu processo como o ambiente onde emergem os objetos e as proposições das políticas culturais. O sistema das políticas, em suas várias etapas de implantação, deverá encontrar as formas de legitimação das definições e sínteses produzidas que orientam e balizam as ações propostas nos vários âmbitos da cultura.

A partir daqui já podemos nos colocar num *lugar* mais pragmático. Enquanto gestores culturais e formuladores/implementadores de políticas no campo da cultura, devemos atentar para um conjunto de temáticas que demandarão nossa atenção. O objeto das políticas culturais deve ser definido a partir de temas específicos e categorias que constituam objetos das ações e das políticas culturais.

Assim, o *patrimônio cultural*, as *identidades*, o estímulo à *formação cultural*, o fortalecimento das *sociabilidades*, o *fomento às artes* (nos seus diversos meios de expressão), a “*atrabilidade*” cultural (turismo), o *desenvolvimento econômico da cultura* e o *financiamento cultural*, entre outros aspectos, constituem temas/objetos de implementação de políticas culturais setoriais. A distinção dessas linhas setoriais não implica um distanciamento ou separação delas. A questão fundamental aí é a de procurar garantir a inter-relação desses âmbitos setoriais.

Se o fortalecimento da noção de cidadania torna-se um eixo central de uma política cultural, sua organização deverá possibilitar que esse eixo atravesse transversalmente o sistema como um todo. O desenvolvimento da cidadania ou a ampliação do acesso à cultura não constituem âmbitos setoriais de uma política cultural, uma vez que são conceitos integradores de sua efetivação mais ampla.

Algumas questões para discussão no fórum:

- *Qual deve ser o papel do ESTADO no campo da cultura e de suas - políticas?*
- *Qual deve ser o papel do MERCADO no campo da cultura e de suas políticas?*
- *Qual deve ser o papel da SOCIEDADE CIVIL no campo da cultura e de suas políticas?*
- *Como deve atuar o AGENTE CULTURAL em relação às ações culturais?*



Âmbitos e escalas das políticas culturais

As políticas culturais podem estabelecer-se nos âmbitos municipal, estadual e federal, voltando-se para os contextos *local, regional e nacional*.

Devemos considerar, a princípio, que quanto maior a escala de abrangência das políticas culturais, maior é o seu nível de abstração. Por outro lado, quanto menor a escala de abrangência, mais concretas se tornam as suas ações e proposições. O importante é pensar as políticas culturais numa perspectiva de articulação entre os três âmbitos.

Da mesma forma, as escalas regionais e municipais nos colocam problemas e

cada uma delas revela um tipo de complexidade. Se, por um lado, a escala municipal se revela mais concreta, a tensão dos grupos sociais é mais presente. Há também municípios de grande complexidade para se pensar políticas culturais. Uma política de âmbito municipal deve considerar a escala das ruas, as unidades de vizinhança, os bairros, os centros de bairros e regiões como territórios que integram a cidade. Deverá buscar estabelecer um sistema em que as questões culturais possam aparecer na articulação desses componentes.

A partir das cidades, dos territórios e seus entornos, podemos pensar a escala regional. Uma política regional deverá necessariamente compatibilizar as diferentes demandas e expressões culturais dos municípios que esta compreende.

Os diferentes níveis de complexidade das escalas local, regional e nacional requerem um procedimento para lidar com cada uma delas e também para que elas possam se articular. Quanto maior o nível de integração entre esses âmbitos, certamente, maior serão os alcances e os efeitos das políticas culturais.

É preciso conferir capilaridade às ações e práticas das políticas culturais nesses diversos níveis e também entre eles. Nesse sentido, vem-se fortalecendo uma abordagem sistêmica das políticas culturais como forma de procurar envolver cada vez mais os diferentes atores e segmentos sociais como efetivos partícipes dos seus processos.

Um dos exemplos dessa disposição para o trabalho em cultura está na formulação de um sistema nacional de cultura que procure, gradualmente, ampliar os níveis de inserção e participação social ao mesmo tempo em que visa a responder à complexidade e à diversidade cultural do país.

O Brasil encontra-se num momento bem promissor se considerarmos a possibilidade de se instituir processos sistêmicos e participativos na gestão de nossas políticas culturais. Recentemente foram consolidadas enquanto leis tanto o Sistema Nacional de Cultura (SNC) quanto o Plano Nacional de Cultura (PNC).

A lógica do SNC é o Governo Federal, os entes federados e o Distrito Federal e os municípios operarem em parceria, entre si e com os diversos agentes do segundo e do terceiro setores (respectivamente, agentes da iniciativa privada e agentes comunitários não-governamentais). O SNC coloca-se como a possibilidade de ser um agente propulsor de políticas emancipatórias, pois pressupõe ampla participação. É uma espécie de emancipação do próprio sistema de gestão das políticas públicas de cultura, seu *CPF*. Se o CPF identifica os sujeitos enquanto cidadãos, o *CPF* da cultura identifica também a possibilidade cidadã desta política: Conselhos e Conferências, Planos e Fundos passam a ser condições “obrigatórias” para a gestão compartilhada, nos âmbitos federal, estaduais e municipais.

O Sistema Nacional de Cultura pressupõe o amadurecimento de nossa

organização civil. É necessário que nossas realidades ganhem sua “maioridade civil” e seu CPF (**Conselho / Plano / Fundo**).

Questões para discussão no fórum:

- *Como pensar uma política cultural, em escala federal, num país de proporções continentais, como o Brasil?*
- *Como decidir, no âmbito do Ministério da Cultura, o apoio a uma atividade de um município e não à de outro?*



Referências bibliográficas

BARBALHO, Alexandre. Política cultural. In: RUBIN, Linda (org.). Organização e produção da cultura. Salvador: EDUFBA, 2005.

BOTELHO, Isaura. Dimensões da Cultura e Políticas Públicas. In: São Paulo Perspec, 2001, vol.15, n.2, p.73-83.

GUELMAN, Leonardo. A cultura como matriz de significação. In: Interagir: pensando a extensão, no. 5. Rio de Janeiro: UERJ, 2004.

_____. A noção de política cultural como sistema. In: Interculturalidades. Niterói: EdUFF, 2004.

MACGUIGAN, Jim. Culture and the public sphere. New York; London: Routledge, 1996.

MINISTÉRIO da Cultura. Sistema Nacional de Cultura. Disponível em <http://www.cultura.gov.br>.

RODRIGUES, Luiz Augusto F. Gestão cultural e diversidade: um ponto de cultura em estudo. In: FRADE, Cásia [et al.] (org.). Políticas públicas de cultura do Estado do Rio de Janeiro: 2009. Rio de Janeiro: UERJ, Decult, 2012. p. 143-158.

RUBIN, Antonio Albino Canelas. Políticas culturais: novos desafios. In: Revista Matrizes, a. 2, n. 2, Salvador, primeiro semestre 2009, p. 93-115.

UNESCO. Agenda 21 da Cultura. Disponível em <http://blogs.cultura.gov.br/cnc/files/2009/07/agenda21.pdf>. Acessado em 07/maio/2013.

Sugestão de leitura



RODRIGUES, Luiz Augusto F. ; CASTRO, Flávia L. de. Política cultural e gestão participativa. In: Políticas culturais em revista. Salvador, v. 5, 2012. p. 126-141. Disponível em: www.portalseer.ufba.br.

PARTIDO DOS TRABALHADORES. A imaginação a serviço do Brasil: Programa de Políticas Públicas de Cultura. 2002. Disponível em <http://www.fpabramo.org.br/uploads/aimaginacaoaservicodobrasil.pdf>.

Aula 4

Marcos regulatórios e conceitual para a gestão das políticas culturais

Luiz Augusto Fernandes Rodrigues

Objetivos

Os objetivos da Aula 4 são: 1) apontar a necessidade de se estudar e conhecer o marco regulatório, formado pelo conjunto das normas e dos atos jurídicos necessários para a disciplina, além do sistema de informações e controles, entre outros e 2) entender possíveis formas associativas que ampliem as condições de efetivação das políticas públicas de cultura.

Para a constituição de um sistema de cultura efetivamente nacional, torna-se imprescindível a consolidação de sistemas próprios dos entes, ou seja, dos sistemas federal, estaduais e municipais ou intermunicipais de Cultura. Municípios vizinhos podem optar pela instituição de sistemas/consórcios em conjunto e estruturar seus sistemas culturais pelas respectivas microrregiões, de forma a garantir as condições adequadas de planejamento, gestão e agrupamento das ações e instalações culturais.

A viabilização dos sistemas de cultura depende, principalmente, da participação da sociedade civil para a definição de prioridades e o controle e acompanhamento das metas programadas. Mais do que isso, por responder pelo maior volume das ações e do calendário cultural do país, deve-se destinar à

sociedade civil parte substantiva dos programas culturais fomentados pelo Estado. A sociedade civil cumpre, portanto, papel decisivo na construção dos sistemas culturais públicos e do Estado democrático.

Como já vimos em aulas anteriores, o **Sistema Nacional de Cultura** passou a ser um instrumento com força de política de Estado, a partir de sua aprovação enquanto emenda constitucional (EC 71/2012). O SNC está incluído no Artigo 216-A da Constituição Federal de 1988 (CF). Além da articulação dos sistemas dos entes federados, o SNC resultará da estruturação de (sub)sistemas ou políticas setoriais (por exemplo, nas áreas de bibliotecas, museus, fomento às artes, em suas variadas linguagens ou agrupamentos de linguagens e promoção do patrimônio cultural – material e imaterial). Tais subsistemas contarão, em princípio, com colegiados ou fóruns próprios na União, nos estados e municípios (ou respectivas microrregiões), propiciando a formulação das políticas setoriais em âmbito local, regional e nacional.

Outro instrumento legal importante é o **Plano Nacional de Cultura** (PNC). As formulações dos entes federados e dos diferentes setores da cultura conduziram à formulação do Plano Nacional de Cultura, a ser sistematicamente debatido com a sociedade nas conferências de cultura de âmbitos nacional, estaduais e municipais ou regionais, e com a devida contribuição e sistematização pelos conselhos de políticas culturais e os colegiados setoriais. O PNC foi também instituído de marco legal, tendo sido acrescentado ao Art. 215 da Constituição Federal. Pela Emenda Constitucional 48/2005, o Art. 215 ganhou um terceiro parágrafo:

§ 3º. A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à:

- I - defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;
- II - produção, promoção e difusão de bens culturais;
- III - formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;
- IV - democratização do acesso aos bens de cultura;
- V - valorização da diversidade étnica e regional.

Outro elemento importante para a gestão das políticas culturais são os indicadores, necessários para se entender e avaliar a situação e a melhoria das condições culturais das regiões e do país como um todo. O Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) visa a compilar e disponibilizar dados sobre bens, serviços, programas, instituições e execução orçamentária no campo da cultura no país.

O SNC, portanto, precisa que a esfera cultural encontre-se minimamente formalizada para que a eficácia de suas premissas se institua. Então, é prioritário

que os municípios disponham de órgão específico para o planejamento e a implementação de ações culturais, ou seja, uma *secretaria municipal de cultura*. É também fundamental que a formulação das políticas e o planejamento dos programas e projetos dela decorrentes sejam constituídos de modo democrático e participativo, o que leva à existência de conselhos de cultura e à implementação regular de conferências e fóruns de cultura.

Cabe argumentarmos que as políticas públicas não podem se submeter à temporalidade das gestões governamentais nem à transitoriedade das práticas partidárias. Portanto, é preciso que as demandas estejam lançadas em Planos de Cultura (Nacional, Estaduais, Distrital, Municipais e/ou Regionais) que ganhem força de lei para sua implantação a curto, médio e/ou longo prazos. Instituem-se, assim, como já visto, políticas de Estado.

Vimos anteriormente que uma política pressupõe seus vetores conceituais e os planejamentos deles decorrentes, além dos meios e recursos para sua implantação. No caso das políticas de cultura, é necessário que existam os planos, que estes sejam construídos participativa e democraticamente, por meio de conferências e conselhos. É necessário que haja dotação orçamentária própria para sua implementação, isto é, que existam fundos públicos voltados especificamente para a questão cultural.

Consórcios intermunicipais

Há de se considerar a possibilidade de ações consorciadas entre municípios, principalmente redes de municípios de pequeno porte. Os consórcios permitem dividir responsabilidades e otimizar recursos. Nem toda realidade municipal, por exemplo, pode a curto prazo ter seus próprios cinemas, teatros, lonas de circo, centros culturais multiuso, casas de espetáculos, etc. No entanto, pode-se pensar em equipar um conjunto de pequenas cidades de forma complementar, propiciando que os diversos agentes locais possam se beneficiar e utilizar os diferentes espaços. Tal expediente atende, também, à possibilidade de maior circulação de bens e expressões culturais e de pessoas. A partir dos consórcios, pode-se implementar e estimular a criação de corredores de cultura que aglutinem artistas locais em ações regionais.

Voltando à legislação e aos marcos regulatórios, vejamos um pouco mais da questão das legislações culturais. As legislações contemplam, conjuntamente e/ou em separado, o seguinte:

- **Preservação do patrimônio cultural** (leis de preservação e proteção do patrimônio, material e/ou imaterial) e

- **Fomento à produção e manifestação cultural** (leis de renúncia fiscal e de constituição de fundos públicos para a cultura).

As legislações podem voltar-se a frentes diferentes e complementares: **economia da cultura** (incentivo à produção cultural e aos grupos culturais); **governança** (garantia de participação e gestão coletiva); **sustentabilidade da cultura** (constituindo marcos legais que ampliem a viabilidade da própria cultura, através do compartilhamento de responsabilidades entre os diversos agentes).

Em relação às leis de renúncia fiscal, estas vão variar de acordo com as esferas governamentais e seus tributos: federal (imposto de renda – Lei Rouanet e Lei do Audiovisual); estadual (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços – ICMS); e municipal (imposto territorial e de serviços de autônomos – IPTU e ISS).

Questões para reflexões e debate no fórum:

- *A cultura pode ser economicamente viável e produtiva, mas não se pode reduzir a cultura a tal lógica.*
- *As manifestações culturais não podem ser “obrigadas” a serem economicamente rentáveis.*



Em relação à governança, os marcos legais podem constituir a criação de conselhos (de cultura, de patrimônio).

Podemos elencar alguns mecanismos para aumentar a governança¹ : criar bases locais e descentralizadas de poder decisório; garantir discussões dos problemas locais de modo a permitir à sociedade identificar, e mesmo satisfazer, suas necessidades; potencializar os espaços públicos coletivos, para ampliar a urbanidade e a apropriação destes espaços; fomentar e esclarecer a concepção de um desenvolvimento local que se dê a partir do respeito às práticas culturais singulares; constituir e fomentar redes e capilaridades sociais; criar possibilidades para a experiência vivida e para o aumento da confiança nas relações entre as pessoas e entre estas e as instituições; capacitar a sociedade para ser protagonista nos processos de planejamento e tomada de decisão, assim como valorizar os

¹ Governança é um conceito que vai além da idéia de governabilidade. Enquanto esta última busca suporte político e econômico, a primeira pressupõe a participação da sociedade em gestões compartilhadas. Arranjos políticos e coligações partidárias podem aumentar a governabilidade. A capacidade técnica e o aporte financeiro fornecem importantes instrumentos de governo, mas não são suficientes. É necessário que haja o envolvimento dos diferentes atores sociais nos processos de elaboração de propostas e de execução de ações.

conhecimentos locais; promover a interação entre técnicos e população, inclusive garantindo o retorno de conhecimentos advindos de pesquisas e operações especializadas.

Em relação aos **conselhos**, os existentes são de variados tipos: deliberativos, consultivos, paritários, não paritários, com representações eleitas, com representações indicadas.

Questões para debate no fórum:

- *Conselhos consultivos correm o risco de se constituírem meros ratificadores das políticas governamentais?*
- *As representações nos conselhos devem incluir esferas do executivo e do legislativo?*
- *Devem incluir representantes de diversas instituições e grupos culturais?*
- *Os conselheiros devem ser capacitados para a função?*



O campo da economia

Para concluirmos este conjunto de reflexões que propus aqui, quero discutir este último assunto e, com isso, complementar a noção de “campo”.

Precisamos sair da lógica da *cultura do produto* para a do *produto da cultura*. Precisamos reafirmar e entender que a cultura é instituinte, não está dada como pronta. Cultura é produção, e não meramente reprodução. É o lugar do encantamento e pode provocar o reencantamento do mundo.

Apanhemos algumas ideias de grandes economistas sobre relações entre economia e cultura. Em Adam Smith (séc. XVIII), encontramos a compreensão de que as coisas que têm o maior valor de uso possuem frequentemente pouco ou nenhum valor de troca, e, ao contrário, as que têm o maior valor de troca possuem, com frequência, pouco ou nenhum valor de uso.

Para Alfred Marshall (séc. XIX), o consumo das artes constitui-se como uma exceção no contexto da economia, pois não leva à satisfação. Ao contrário, o consumo das artes tende a provocar o aumento da demanda por seu consumo.

Há também que se considerar que a dimensão simbólica e cultural agrega valor econômico a determinados bens e produtos, assim como é importante

destacar o pensamento de Walter Benjamin sobre a reprodutibilidade das obras de arte (seu consumo e comercialização) no contexto da modernidade e a questão da “cultura de massa” e da “indústria cultural”.

Questões para debate no fórum:

- A partir dos produtos de artes e posters de Walter Benjamin, disponíveis no site: <http://www.zazzle.com.br/walter+benjamin+artes+posters> discuta com seus colegas, no fórum, sobre a reprodutibilidade das obras de arte (seu consumo e comercialização) no contexto da modernidade e a questão da “cultura de massa” e da “indústria cultural”.



- Pesquise mais sobre as reflexões de Walter Benjamin para o fortalecimento da cultura, e envie para o fórum fomentando a discussão.

Nosso desafio é ultrapassar a dimensão meramente econômica em prol de nossa dimensão humana. Várias são as redes a serem ativadas e fomentadas: Redes solidárias; redes socio-econômicas, redes tecnológicas, redes de proteção social, enfim, redes sociais.

Podemos pensar na economia aliada à cultura por de diversas e complementares frentes: financiamento público (Fundos), financiamento privado (leis de incentivo e fundo perdido), geração de empregos (públicos e privados, diretos e indiretos), geração de renda (economia criativa, turismo cultural, produtos e bens culturais, indústria cultural).

Resumindo

Devemos pensar nas políticas públicas como um encadeamento de momentos que se retroalimentam constantemente: fase de políticas de democratização, em que se propõem e instituem caminhos e processos; fase de observação e sistematização, em que se avalia se as políticas estão adequadas; fase reguladora, em que se criam marcos legais que possam garantir sua continuidade.

Por fim, cabe destacar que é necessário e urgente que as políticas públicas implementem processos de capacitação, como cursos, fóruns, e a ação em si. É necessário capacitar gestores culturais, agentes culturais locais, produtores culturais, representantes civis (nos conselhos), etc. A necessidade de formação e capacitação foi destacada em cinco das diretrizes prioritárias da II Conferência nacional de Cultura (2010) e consta em várias metas do PNC.

Termino este material com as seguintes considerações:

O desenvolvimento humano se deu a partir de uma necessidade primeira de expressão que nos levou a emitir sons, a nos proteger das intempéries, a talhar um pedaço de madeira ou pedra. Em todas estas expressões, a carga expressiva em si necessitou assumir sentido, precisou ser entendida e ter uma significação. O som virou fala, nos protegemos com roupas e abrigos, o material talhado virou uma lança, enfeite ou pote para cozinhar alimentos. Mesmo supridas estas necessidades, o homem foi movido (e sempre somos) por uma necessidade de ultrapassar o meramente útil ou simbólico e a se transformar e transformar o mundo ao seu redor. O som virou também música; abrigos viraram belas arquiteturas; utensílios foram adornados com entalhes e muita expressão “não-utilitária” sempre acompanhou a produção humana (Rodrigues, (2013).

Espero que as reflexões propostas nestas quatro aulas os ajudem na construção das políticas públicas de cultura para o Estado do Pará e na melhor atuação de seus agentes.

Entendemos que as coisas não se resolvem no curto prazo, e nem por força de decretos, leis, etc. O SNC e as novas políticas culturais são questões de médio prazo ou mais e precisam ser efetivamente incorporadas pela sociedade.

Referências bibliográficas

RODRIGUES, Luiz Augusto F. Gestão cultural e seus eixos temáticos. In: CURVELLO, Maria Amélia [et al.] (org.). Políticas públicas de cultura do Estado do Rio de Janeiro: 2007-2008. Rio de Janeiro: UERJ/Decult, 2009. p. 76-93.

_____. O lugar da cultura. A cultura do lugar. In: PragMATIZES – Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura, ano III, n. 4, Niterói, março 2013, p. 76-91. Disponível em <http://www.pragmatizes.uff.br/revista/index.php/ojs/article/view/32/32>. Acessado em 05/maio/2013.

SEVCENKO, Nicolau. O desafio das tecnologias à cultura democrática. In: PALLAMIN, Vera (org.) Cidade e Cultura: esfera pública e transformação urbana. São Paulo: Estação liberdade, 2002. p. 37-47.

Sugestão de leitura



MATTOS, Janaína. Corredor de Cultura. Dicas nº 206, 2003. São Paulo: Instituto Pólis. Disponível em: <http://www.polis.org.br/uploads/pdf>.

SOARES, Ana Paula. Consórcios intermunicipais de cultura. Dicas nº 113, 1998. São Paulo: Instituto Pólis. Disponível em: <http://www.polis.org.br/uploads/pdf>.

Aula 5

Política cultural local e regional

Josimar Olavo Dantas

Objetivos

Nossa aula abordará a relação do desenvolvimento cultural local com o desenvolvimento sócio-político-econômico local. Buscarei enfatizar a construção do sistema municipal de cultura, integrado ao SNC, considerando a complexa elaboração identitária dos territórios e a necessidade de vencer a superficialidade com que estes são tratados na política cultural herdada.

O pertencimento a um lugar

Antes de tratar da construção de uma política cultural local, é necessário falarmos de uma cultura propriamente local, já que cada grupo social se identifica com características que lhe são específicas por meio das quais se afirmam diante do outro, seja solidarizando-se ou mesmo entrando em conflito.

Porém, é bom lembrar que nenhum município está isolado dos outros e que a interculturalidade causa impacto na dinâmica local. Por outro lado, a autonomia dos municípios se dá nos limites de um território legalmente demarcado, com leis e governo próprios, mas economicamente subordinado a projetos extramunicipais.

Para além dessa questão está o sentimento de pertencimento a uma

localidade, expresso em construções como “meu lugar”, “minha terra natal”, “meu município”. O município também se define pela identificação a referências culturais e ambientais próprias, tanto as originárias quanto às elaboradas pela história. O “rio da minha aldeia” não é mais bonito que o “rio da tua aldeia”, como diz Fernando Pessoa. Mas torna-se mais belo, porque com ele “tenho” uma relação pessoal e vital, de sobrevivência e “sentimento de raiz na vastidão planetária”, condições essenciais à “minha existência”.

A Amazônia como região de planejamento nacional

Como bem divulga o cinema, o estilo de vida americano passou a simbolizar o sonho de sociedade em quase todo o globo terrestre. Isso é resultado da filosofia do crescimento econômico que ignora a dependência humana do mundo natural e priva as pessoas do trabalho útil e criativo, substituindo-as por uma supertecnologia a serviço da acumulação.

É segundo essa lógica que se vem sendo feita a ocupação amazônica, considerada nos projetos de desenvolvimento nacional como uma região “desabitada, primitiva” e fonte inesgotável de recursos naturais e, por isso, apropriada, segundo a concepção das “regiões de planejamento” na formulação de políticas regionais para o Brasil.

Concebida como plataforma para desenvolvimento de projetos que visem ao crescimento econômico pelas suas condições, propícias à exploração da matéria-prima, não há perspectiva, a não ser “compensatória”, de desenvolvimento social. Santos (2012, p. 15) afirma, porém, que esta concepção “em quase nada contribuiu para reverter a tendência ao desenvolvimento regionalmente desequilibrado em regiões periféricas, visto que são quase nulas as suas articulações com as economias locais e regionais.”

Aqui, os agentes locais não participam das decisões que reconfigurarão o território e impactarão suas vidas, portanto não se estabelece relação da cultura local com o projeto de desenvolvimento em pauta. Mesmo havendo uma maior empregabilidade, há uma precarização do trabalho e da assistência social (saúde, educação, seguridade). Neste modelo em que a população é recrutada como “mão-de-obra”, suas expressões, produção cultural e modos de organização local, inclusive econômica, não encontram espaço para se desenvolver.

A valorização da cultura e seu território no desenvolvimento local

As teorias do desenvolvimento endógeno, emergentes a partir dos anos

1980, orientam que o território assuma o papel de protagonista em suas relações econômico-sociais.

As abordagens contemporâneas de desenvolvimento regional ou territorial consideram o território (ou região) não mais como mero suporte passivo de recursos, mas como geradoras de novos recursos através de complexas formas organizacionais de gênese local propiciadoras de múltiplas interações entre os atores locais, bem como com outros atores extra locais. (SANTOS, 2012, p.16)

Ao incorporar a cultura local (saberes, normas e valores locais) na construção do território, elaboram-se habilidades e competências específicas ao território, buscando-se, pelo sentimento de pertença, soluções específicas aos problemas apresentados e devolução do poder ao “dono da casa”.

Para além da territorialização estatal, seja em mesorregiões ou regiões de integração, como é o Pará, na vida real temos estreitado nossas relações com base em outros fatores, como maior facilidade infraestrutural, interesses econômicos, culturais e sociais equivalentes e, principalmente, temos tentado superar os entraves causados pela ausência dos governos.

Os municípios do Sul do Pará, por exemplo, se relacionam mais com Palmas (TO) do que a capital, Belém. Municípios da Transamazônica situados nas regiões Xingu e Tapajós estabelecem uma estreita relação com a estrada, e não com o rio, e são culturalmente mais influenciados por Manaus e Parintins do que pelo imaginário do Xingu.

Não é somente a ação governamental ou a “ordem intencional” que determina o sistema de povoamento ou de urbanização na Amazônia, pois esta também seria determinada pela chamada “ordem espontânea” (indeterminação ou auto-organização), que é produzida fundamentalmente pelo mercado (de terras, de trabalho, de bens, serviços, etc) e pela ação das estruturas sociais coletivas e pelos indivíduos. (MACHADO, apud Santos, 2012, p. 6)

A consciência territorial na abordagem da política cultural local e regional

Uma política cultural que se pretende pública deve considerar o território enquanto uma construção dinâmica, e não estática. A atuação do **agente cultural** na promoção, proteção e produção deve ter como base essa abordagem a fim de evitar distanciamentos entre a política do governo e a dinâmica local.

Nesse sentido, é necessário entendermos que o território (município ou consórcio de municípios) é produzido tanto pelos primeiros habitantes quanto pelos migrantes, que contribuem com os seus modos específicos de ver e fazer. Assim

sendo, é tão fundamental a valorização da cultura nativa (populações indígenas, comunidades tradicionais, pioneiros) como a absorção da cultura daqueles que constantemente migram para os municípios. Mais do que isso, o diálogo entre estes é fundamental na elaboração de uma identidade que se elabora continuamente.

O purismo isolacionista de povos e comunidades tradicionais na Amazônia é “vendido” como *souvenir* na Europa, mas não corresponde à realidade. A ocupação da Amazônia, feita pela superposição de fronteiras econômicas, absorve constantemente trabalhadores originários de outras regiões do País, ao ponto de alguns territórios paraenses (Transamazônica, Carajás) serem eminentemente habitados por “migrantes”.

Algumas questões para discussão no fórum:

- *Que aspectos culturais legados pelos grupos sociais formadores (nativos e/ou migrantes) devem ser considerados como valores a ser cultivados e que aspectos devem ser considerados como valores a ser repensados?*
- *Como você avalia o desenvolvimento do seu município, considerando a relação da cultura local com a economia e a política?*



Cultura e desenvolvimento na formulação, implementação e dinamização da política cultural

O texto-base da III Conferência Nacional de Cultura trata, em seu quarto eixo, da temática **Cultura como desenvolvimento sustentável**, situando a cultura local como agente do desenvolvimento territorial inserido em uma nova dinâmica econômica, fundada na valorização das culturais locais e regionais, na inclusão produtiva por meio de práticas colaborativas e na proteção e promoção do patrimônio cultural e ambiental.

Fica claro aí que construir um Sistema Municipal de Cultura (SMC) implica mais do que adotar as diretrizes do SNC. Cabe aos **agentes locais** debruçar-se sobre os modos de expressão e organização social do município a fim de que a construção do SMC seja mais do que a estruturação de componentes funcionais. Só assim o SNC se consolidará enquanto política nacional, e não política federal.

O papel do SMC é inserir o setor cultural no centro do desenvolvimento local, que, em última instância, significa elevar a qualidade de vida das pessoas para além do emprego e da renda.

Institucionalizar a cultura local implica criar as estruturas necessárias à sua promoção, mas com a participação política da diversidade local. Isso significa não apenas criar uma secretaria, um conselho ou um fundo de cultura, mas fazer com que estes componentes e outros deem suporte ao potencial e atendam às necessidades locais.

Um sistema não se constrói apenas para obterem-se recursos e acomodar as demandas mais evidentes. O sistema precisa dar respostas, criar possibilidades, contribuir na formação cidadã das pessoas que habitam o lugar, criando condições materiais e políticas para que a cultura possa se constituir como vetor importante do desenvolvimento social.

Para refletir:

- *Quais os principais vocações culturais do seu município em potencialidade econômica?*
- *O que necessita ser feito para que essas vocações culturais, em potencial, possam se tornar vetor para o desenvolvimento social?*



Alguns aspectos primordiais a serem observados:

Comentarei a seguir alguns aspectos que julgo primordiais na construção de uma política pública cultural em um município e que tenham a base local como referência para a ação e as relações externas.

a) O **sentimento de pertença** ao lugar em que se vive deve ser estimulado, no munícipe nativo ou no oriundo de outro lugar. Independente disto, a terra é comum,



assim como são os rios, a floresta, a cidade para o usufruto e corresponsabilidade coletiva. É preciso ter cuidado com a tendência a querer construir nos municípios uma “identidade paraense”, como se o carimbó e o açai, por exemplo, fossem ou tivessem de ser distintivos culturais paraenses. O estímulo à autoestima, ao sentimento de pertencimento e à solidariedade deve balizar a ação cultural, a partir da promoção da diversidade cultural, e não apenas na valorização de identidades específicas. Assim, as ações devem se basear no respeito ao outro, fortalecido pelo diálogo.

b) Faz-se necessária uma **consciência amazônida**, não no sentido bairrista, xenófobo, mas no do reconhecimento do legado histórico construído pelo encontro dos homens consigo mesmos e com esta geografia única do Brasil e do Planeta. E é importante que os aspectos únicos desta regionalidade, em cada município ou território, alimente a autoestima e a afirmação diante do “outro”, sem os estereótipos estigmatizantes.

Uma questão crucial para se debater no fórum e em outros espaços participativos:

Como garantir, nos programas federais e estaduais de fomento à cultura, o Custo Amazônico aprovado na II Conferência Nacional de Cultura em 2010?



c) É necessário agir localmente, mas também **articular-se aos municípios vizinhos numa perspectiva territorial** (Marajó, Sul do Pará, Carajás) que deve ser reconhecida pela força política regional junto a órgãos estaduais e federais, nas pactuações federativas. Na disputa por recursos públicos, um grupo de municípios articulados aos seus parlamentares, por exemplo, amplia a capilaridade junto ao setor público e privado.

d) É importante considerar, na abordagem cultural, a **contribuição de todos os grupos sociais formadores**, tanto nas manifestações expressivas trazidas pelos artistas e grupos culturais como nas formas diversas de organização social e econômica, implícitas no cotidiano.

e) O planejamento do desenvolvimento cultural deve ser feito considerando-se não só a relativa autonomia do setor, mas também sua inserção num projeto mais amplo de desenvolvimento local, **focando a humanização e a realização integral**

da pessoa e do grupo, aspectos diferenciais da cultura em relação a outros setores.

f) Deve-se considerar como fator democrático imprescindível a **participação social** e sua institucionalização na implementação do sistema municipal de cultura, estimulando e apoiando a criação do Conselho Municipal de Política Cultural, representativo da diversidade e dos fóruns, redes, coletivos e outras articulações existentes. Para esta difícil tarefa o caminho é a criação de mecanismos dialógicos, de acordos e consensos para a mediação de conflitos em torno de objetivos para o bem comum.

g) O **acesso aos bens e serviços culturais** deve ser ampliado tanto na otimização do que já se tem disponível quanto na disponibilização de novos. O exercício da gestão compartilhada (governo e sociedade) para os equipamentos culturais pode ser uma estratégia positiva.

h) É necessário **ampliar a interface da ação cultural** tradicional (linguagens artísticas, culturas populares, patrimônio) com a produção cultural contemporânea (tecnologias de informação e comunicação, publicidade, moda, design) e áreas afins, como esporte, lazer, turismo, meio ambiente, urbanização.

i) Deve-se, finalmente, **ampliar as possibilidades de viabilidade econômica do setor**, projetando-o para além dos fundos públicos como única fonte de financiamento direto, criar mecanismos para a **sustentabilidade** do setor cultural (ações, profissionais) e inseri-lo nas atividades econômicas. O movimento e as políticas para a Economia Criativa e para a Economia Solidária são experiências que provam que a cultura é capaz de oportunizar o sonho de viabilidade material de acordo com princípios sociais de seus agentes.

Resumindo

Meus caros alunos, meu intuito, ao elaborar esta aula, foi abordar a questão essencial de quão é mais profundo o sentido da cultura local e como ela deve buscar centralidade no desenvolvimento social e econômico do seu município. Trata-se de trazer o sentido humanizador da subjetividade para a formação integral da pessoa e dos grupos, papel que a cultura tão bem desempenha.

Como seus municípios estão incluídos no processo de construção do Sistema Municipal de Cultura, é importante que a cultura tenha um olhar para além das ações culturais propriamente ditas (artes, patrimônio, eventos). E é importante, principalmente, que a construção do SMC seja feita pela diversidade cultural e pelo pluralismo de opiniões de todos os que compartilham o mesmo território, ou seja, o seu município.

Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério da Cultura. Texto Base da III conferência Nacional de Cultura. Brasília, 2013.

RUSSEF, Ivan; MARINHO, Marcelo; KASHIMOTO, Emília Mariko. Cultura, Identidade e Desenvolvimento Local: conceitos e perspectivas para regiões em desenvolvimento. *Interações - Revista Internacional de Desenvolvimento Local*, Vol.3, N.4, p. 35-42, Mar. 2002.

SANTOS, Valcir Bispo dos. Desigualdades regionais e dinâmicas territoriais na Amazônia. In: *Anais XIV Encontro Nacional da ANPUR*, V. 14, Rio de Janeiro, 2012.







editRedi

Assessoria de Educação a Distância • UFPA